



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO-SIHS

ANEXO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

Contratação de empresa de engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados de apoio e assessoramento às equipes de gestão e fiscalização da SIHS, especificamente no acompanhamento dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, a ser materializada mediante a elaboração e entrega de produtos (laudos, pareceres e estudos) sob demanda.

2. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A execução dos serviços e a elaboração dos produtos técnicos objeto deste contrato exigem que a contratada possua e mantenha equipe com formação, especialidade e experiência profissional compatíveis com a natureza e a complexidade das atividades a serem desenvolvidas.

3. ESCOPO DOS SERVIÇOS

Para a execução do objeto, a contratada elaborará produtos técnicos de engenharia consultiva que servirão de subsídio para as atividades de acompanhamento e fiscalização, pela SIHS, dos contratos vigentes nas áreas de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias, conforme detalhado a seguir:

3.1 Plano de Execução

3.1.1 Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato n ° 10/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de projeto de Reestruturação do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista:

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar a SIHS nas atividades Socioambientais de Participação e Mobilização Social que serão de desenvolvidas, elaborando ata e documentos de apoio.
- Realizar a avaliação e elaboração de relatório da Área Diretamente Impactada com análise da caracterização com, disponibilizando a SIHS informações dos equipamentos urbanos existentes, e verificada a existência de comunidades

tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras).

- Verificação da síntese dos impactos sociais, positivos e negativos, previstos em cada fase do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada – AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, para que a SIHS possa realizar a análise da situação e tomada de decisão.
- Apoiar na Mediação de conflitos entre população, empresa executora e governo, elaborando documentos de apoio, se necessário, nos processos de Reassentamento e Desapropriações, elaborando documentos de apoio.
- Apoiar na mediação em casos de resistência à implantação de sondagens, obras ou servidões, elaborando documentos de apoio.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de estudos técnicos e modelagens nas áreas de engenharia hidráulica, civil e elétrica, voltados à infraestrutura hídrica e ao saneamento.
- Produção de relatórios técnicos resultantes de inspeções de campo e de análises preliminares para a implantação de barragens, adutoras, avaliação de mananciais e outros dispositivos.
- Emissão de pareceres técnicos e análise de projetos, sistemas, novas tecnologias relacionados à infraestrutura hídrica e ao saneamento básico, os quais serão submetidos a SIHS para análise, revisão e implantação.
- Emissão de pareceres fundamentados sobre projetos, sistemas, novas tecnologias ou propostas de engenharia apresentadas à SIHS, para subsidiar a análise técnica e a decisão final da Secretaria.

3.1.2 Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 09/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de Projeto Básico de Engenharia de Requalificação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Cocos– Bahia;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar tecnicamente a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias, mobilizando, elaborando ata e documentos de apoio.
- Elaboração de documento técnico contendo o levantamento de equipamentos urbanos, a identificação de comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras), para subsidiar a análise da SIHS.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.

- Apoio a SIHS durante as Audiências Públicas, Seminários e Oficinas e emissão de análise de técnica de produtos tais como: Plano de Trabalho, Estratégias de Mobilização Social e Relatórios com parecer técnicos.
- Elaboração de relatório com o mapeamento e a descrição objetiva de eventuais resistências à implantação do projeto, para subsidiar as ações de mediação da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e percepção de risco hídrico, a serem analisados pela SIHS.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de análise técnica de diferentes soluções para ampliação da oferta hídrica, considerando aspectos de viabilidade técnica, socioambiental e econômica, visando apresentar as informações necessárias à decisão da SIHS.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis.
- Execução de rastreamento em áreas urbanas com receptores de dupla frequência, conforme especificações técnicas, e entrega dos dados brutos e processados.
- Elaboração de estudos de simulação de oferta e demanda hídrica, com aplicação de ferramentas de modelagem e banco de dados georreferenciados, cujos resultados serão entregues para análise e validação pela SIHS.

3.1.3 Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 08/2025, cujo o objeto é a execução da elaboração de projeto de Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Macaúbas – Bahia;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar tecnicamente a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias, apoiando na mobilização, elaborando ata e documentos de apoio.
- Elaboração de documento técnico contendo o levantamento de equipamentos urbanos, a identificação de comunidades tradicionais e seus usos dos recursos naturais e verificada a existência de comunidades tradicionais, que porventura utilizem como forma de representação cultural ou atividade econômica os recursos naturais da Área Diretamente Impactada - ADI (ex: marisqueiros, pescadores, quilombolas, entre outras), para subsidiar a análise da SIHS.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais (positivos e negativos) previstos para o empreendimento, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e qualidade de vida, a serem analisados pela SIHS.

- Apoio a SIHS durante as Audiências Públicas, Seminários e Oficinas e emissão de análise de técnica de produtos tais como: Plano de Trabalho, Estratégias de Mobilização Social e Relatórios com parecer técnicos.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de análise técnica, a partir da coleta de dados, sobre as estruturas de concreto armado previstas no projeto de esgotamento sanitário, para subsidiar a validação pela SIHS.
- Emitir pareceres e documentos referenciais, os quais serão submetidos a Secretaria para análise, e revisão, voltados para o o esgotamento sanitário, e avanço do marco regulatório de saneamento.
- Apoio na análise técnica de viabilidades de engenharia apresentadas a esta SIHS, com emissão de pareceres técnicos, para análise e revisão pela SIHS.

3.1.4 Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 13/2023, cujo o objeto é a elaboração de estudo, diagnóstico e proposição de intervenções para a ampliação de oferta hídrica nas bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açú, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar as atividades Socioambientais de Participação e Mobilização Social que serão desenvolvidas nos Planos, Projetos de abastecimentos de água, Esgotamento Sanitário e Infraestrutura Hídrica e revitalização de Bacias.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Apoio técnico e Assessoramento a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis, para análise e revisão pela SIHS.
- Elaboração de diagnósticos e prognósticos para projetos de revitalização de bacias hidrográficas, incluindo a proposição de ações de conservação do solo, reabilitação de matas ciliares e controle de processos erosivos.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Elaboração de estudos técnicos e modelagens nas áreas de engenharia hidráulica, civil, elétrica e arquitetura, voltados à infraestrutura hídrica e ao saneamento.

- Coleta de dados e elaboração de estudo técnico para avaliação de mananciais, visando subsidiar a análise da SIHS.
- Emissão de relatório técnico com avaliação qualitativa e quantitativa do andamento de estudos e diagnósticos em execução, para instrumentalizar o acompanhamento por parte da SIHS.

3.1.5 Assessoramento e apoio técnico no acompanhamento do contrato nº 15/2025, cujo o objeto é a execução da revisão dos projetos existentes das seis barragens sazonais no rio Utinga, no estado da Bahia, bem como a elaboração dos projetos executivos destes barramentos;

Produtos de Análise Socioambiental

- Apoiar tecnicamente a SIHS nas reuniões públicas, oficinas, escutas sociais e visitas comunitárias, apoiando na mobilização, elaborando ata e documentos de apoio.
- Produção de análise técnica sobre os impactos sociais, positivos e negativos, previstos nas fases do empreendimento, analisando o prognóstico do impacto social na ADI ou Área Indiretamente Impactada - AII, no caso de adoção da alternativa selecionada, e na hipótese de sua não implementação, determinando e justificando os horizontes de tempo, fornecendo cenários que instrumentalizem a tomada de decisão da SIHS.
- Coleta e sistematização de dados primários e secundários para a elaboração de relatórios sobre indicadores de saneamento, vulnerabilidade social e qualidade de vida, a serem analisados pela SIHS.
- Elaboração de relatório com o mapeamento e a descrição objetiva de eventuais resistências à implantação do projeto, para subsidiar as ações de mediação, que são de condução exclusiva da SIHS.

Produtos de Análise de Engenharia e Viabilidade

- Apoio na análise técnica com emissão de pareceres , referente aos estudos de viabilidades de engenharia apresentadas por empresas à Secretaria.
- Elaboração de documento técnico propondo metodologias, critérios, parâmetros e coeficientes de segurança a serem aplicados em estudos específicos, para análise e validação da SIHS.
- Emissão de análise técnica sobre a compatibilidade entre projetos de engenharia e estudos ambientais, considerando as diretrizes legais e regulatórias aplicáveis.
- Elaboração de estudo técnico, baseado em coleta de dados e critérios hidrológicos, topográficos e geotécnicos, para subsidiar a seleção de áreas pela SIHS.
- Elaboração de análise técnica de diferentes soluções para ampliação da oferta hídrica, considerando aspectos de viabilidade técnica, socioambiental e econômica, para apresentar as informações necessárias à decisão da SIHS.

3.2 Relatório de Atividades

Deverá ser inventariado e listado todo o material existente sobre o assunto objetivo deste TR.

O resultado deste inventário deverá ser analisado e interpretado pela SIHS, de modo a formar conhecimento prévio sobre os estudos e ideias veiculados e publicados sobre a ação.

O relatório será composto, no mínimo, pelos seguintes itens:

- **Inventário de Documentação:** Levantamento e listagem classificada de todo o material técnico e bibliográfico pertinente ao objeto, com indicação da fonte. O material inventariado será entregue à SIHS, a quem compete sua análise e interpretação.
- **Sumário Executivo:** Síntese objetiva do material inventariado, dos dados primários coletados e das atividades realizadas no período.
- **Relatório de Progresso Físico:** Detalhamento das atividades desenvolvidas, com o cronograma de avanço dos serviços e a indicação dos municípios e locais visitados.
- **Memória Documental: Entrega** organizada dos registros originais das atividades, como listas de presença e registros fotográficos. As fotografias deverão ser identificadas (data, local, objeto) e atender às especificações de formato e resolução definidas no Termo de Referência.
- **Banco de Dados de Acompanhamento:** Apresentação de planilha ou banco de dados, em formato editável, sistematizando o andamento das etapas, produtos, cronograma e indicadores de desempenho de cada plano ou projeto.

O relatório de atividades será submetido para apreciação da SIHS, visando a análise e revisão por parte da Secretaria e, ao final, sua homologação.

3.3 Apoio e assessoramento na elaboração de pareceres técnicos

O apoio técnico e assessoramento na elaboração dos Pareceres Técnicos sobre os serviços contratados especificados e desenvolvidos pela SIHS na área de saneamento básico, infraestrutura hídrica e revitalização de bacias. Os produtos a serem entregues incluem:

- **Relatório de Análise de Riscos Técnicos:** Elaboração de documento que identifica e descreve pontos críticos na execução de um contrato, com base em critérios técnicos, para subsidiar o planejamento e a gestão de riscos pela SIHS.
- **Parecer Técnico de Análise Documental:** Emissão de parecer fundamentado sobre a conformidade e a qualidade técnica de estudos, relatórios e outros documentos apresentados no âmbito dos contratos fiscalizados.
- **Relatório de Verificação de Conformidade Normativa:** Produção de análise técnica que correlaciona os dados de um projeto ou serviço com as normas técnicas aplicáveis (ABNT, manuais setoriais, etc.), para instrumentalizar a fiscalização da SIHS.
- **Estudo de Viabilidade Técnica, Operacional e Funcional:** Elaboração de estudo que analisa a exequibilidade e a eficiência de uma determinada solução de engenharia, fornecendo dados para a decisão da SIHS.

- **Estudo de Cenários Técnicos:** Produção de documento técnico que apresenta e analisa diferentes cenários e alternativas para o avanço do saneamento básico, para subsidiar as decisões estratégicas da Secretaria.
- **Parecer Diagnóstico Comparativo:** Elaboração de análise comparativa entre diferentes alternativas técnicas, com a emissão de um diagnóstico fundamentado para avaliação da SIHS.

4. COMPOSIÇÃO DO PESSOAL

Para fins de qualificação técnica, a licitante deverá comprovar que possui em seu quadro permanente profissionais cujas especialidades e experiências atendam ao perfil mínimo detalhado no Quadro 2. A definição dos perfis profissionais exigidos fundamenta-se na natureza e na complexidade técnica dos serviços a serem executados, assegurando que a contratada detenha o conhecimento técnico indispensável para a correta elaboração dos produtos objeto deste Termo de Referência.

1. EQUIPE TÉCNICA

A comprovação da qualificação técnica da licitante se dará pela demonstração de que possui em seu quadro, profissionais com as especialidades e a experiência mínima especificadas no quadro a seguir.

Quadro 2 - Perfis Profissionais Mínimos para Qualificação Técnica

Formação	Quantidade
Engenheiro civil	2
Engenheiro Sanitarista, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Civil	2
Profissional de Nível Superior	24
Assistente Social, Sociólogo	4
Técnico em edificações, Técnico de planejamento de obras, Técnico orçamentista	10

A comprovação do vínculo entre a licitante e os profissionais indicados será interpretada de forma a não restringir a competitividade do certame, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 14.133/2021. Desta forma, será considerado atendido o requisito mediante a apresentação de qualquer documento que demonstre a efetiva disponibilidade do profissional para a execução do

objeto contratado, não sendo exigível, para fins de habilitação, a comprovação de vínculo empregatício de caráter permanente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada, além das obrigações previstas no Termo de Referência, deverá:

- Apresentar, para medição e comprovação dos serviços executados no mês, relatório detalhado das atividades realizadas, informando o objeto de acompanhamento, o local, o andamento das atividades;
- Observar o código de ética profissional, bem como as normas e procedimentos internos da SIHS aplicáveis à execução dos serviços;
- Comunicar imediatamente ao gestor/fiscal do contrato qualquer anormalidade ou risco detectado durante a execução dos serviços, registrando por escrito e solicitando orientações sobre medidas a serem adotadas;
- A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, sua regularidade e a de sua equipe técnica perante os respectivos conselhos profissionais. Todos os produtos técnicos elaborados (laudos, pareceres, estudos) deverão, obrigatoriamente, ser acompanhados da correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), emitida por profissional legalmente habilitado.

6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS – TÉCNICA X PREÇO

O julgamento das propostas será realizado com base nos critérios técnicos e de preço, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar (ETP). A análise da proposta técnica deverá ser clara, objetiva e transparente, sem utilização de elementos sigilosos, subjetivos ou que possam comprometer o princípio da isonomia entre os licitantes.

A avaliação será composta pelas notas atribuídas à Proposta Técnica (T) e à Proposta de Preço (P), cada uma com seu respectivo peso, conforme detalhado nos subtópicos a seguir.

1. PROPOSTA TÉCNICA

No julgamento da Proposta Técnica deverão ser contemplados os seguintes critérios e aspectos:

- A Proposta Técnica terá uma nota (Nt) máxima de 100 (cem) pontos.
- A nota mínima para considerar a Proposta Técnica elegível é de 50 (cinquenta) pontos.
- Experiência da Empresa e Aspectos Técnicos e Metodológicos – Máximo de 70 pontos

- Equipe técnica – Máximo de 30 pontos

A LICITANTE receberá pontuação considerando julgamento conforme Quadro 3.

Quadro 3 – Pontuação geral para a roposta técnica

Experiência da Empresa	36 Pontos
Aspectos Técnicos e Metodológicos	40 Pontos
Equipe Técnica	24 pontos

1. Experiência da Empresa

Os itens a serem avaliados como experiência da empresa consta no Quadro 4.

Quadro 4 - Experiência da empresa

ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
	ATESTADO	TOTAL
Elaboração de projetos de infraestrutura hídrica (barragens ou adutoras ou sistemas de captação ou distribuição de água);	3	15,00
Fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de abastecimento de água ou esgotamento sanitário;	3	15,00
Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.	3	6,00
Total de Pontos		36,00

2. Aspectos Técnicos e Metodológicos

O licitante deverá demonstrar domínio técnico e conhecimento aprofundado sobre o objeto da licitação, apresentando sua abordagem metodológica e capacidade de execução dos serviços. A avaliação considerará os seguintes aspectos:

- Conhecimento do Problema (Valendo 40,0 pontos):

Objetiva demonstrar que a licitante tem pleno conhecimento dos trabalhos que se propõe a apoiar, acompanhar e fiscalizar, devendo apresentar todos os dados específicos de que

disponha sobre o objeto da licitação, problemas e dificuldades identificados com base no exame dos elementos incluídos no edital, compreendendo:

1. Descrição Resumida a Cerca do Objeto da Presente Licitação (Valendo 20,0 Pontos).

- (Valendo 3,0 pontos) Apresentar de forma resumida os principais problemas enfrentados pelo município de Cocos, no que diz respeito à gestão do abastecimento de água na sede municipal.

- (Valendo 7,0 pontos) Apresentar de forma resumida os principais problemas enfrentados pelo município de Macaúbas, no que diz respeito à gestão do esgotamento sanitário na sede municipal.

- (Valendo 2,0 pontos) Apresentar de forma resumida os principais problemas enfrentados pelo bem como as dificuldades do Sistema de abastecimento de água das localidades do assentamento de Chapadão, no município de Vitória da Conquista.

- (Valendo 4,0 pontos) Apresentar de forma resumida os principais problemas enfrentados pelo Estado da Bahia bem como as dificuldades para solução dos problemas da Infraestrutura Hídrica, no âmbito das bacias hidrográficas dos rios Itapicuru Açú, do Paramirim, Santo Onofre e Alto do Gavião do estado da Bahia.

(Valendo 4,0 pontos) Apresentar, com base nas informações disponíveis, uma análise crítica e aprofundada dos principais problemas enfrentados no rio Utinga, no estado da Bahia.

Descrição completa, com no máximo 60 páginas, em formato A4, incluindo figuras, desenhos e fotos, os quais poderão ser apresentados no formato A3 ou A2. Deve-se respeitar as seguintes especificações:

Tipo da fonte: Arial;

Tamanho da fonte: 12;

Alinhamento:
justificado;

Espaço entre linhas: 1;

Espaço entre parágrafos: 1,5;

Margens superior e esquerda: 2,5

cm; Margens inferior e direita: 1,5

cm.

2. Plano de Execução (Valendo 20,0 pontos):

A licitante deverá apresentar sua metodologia para desenvolvimento dos serviços previstos neste Termo de Referência, descrevendo aspectos técnicos e econômico - financeiros, cronograma e fluxograma das atividades, e recursos que pretende empregar para o planejamento, abordando:

- Metodologia (valendo 14,0 pontos).

(Valendo 7,0 pontos): Abordagem das macroatividades que serão executadas, enfocando as atividades que serão desenvolvidas, e descrição detalhada dos problemas e dificuldades identificados em cada fase a ser desenvolvida voltados ao espopo do item 3.0.

(Valendo 7,0 pontos): Descrição completa de cada uma das metas dos estudos, explicitando como serão desenvolvidas as tarefas, em especial à logística das frentes de serviços. Deve-se descrever separadamente, por módulo de serviço e também o inter-relacionamento entre as atividades dos módulos, apresentando análise crítica e aprofundada dos principais problemas enfrentados voltados ao espopo do item 3.0.

- Cronograma (Valendo 2,0 pontos).

Deverá ser apresentado cronograma detalhado de elaboração dos serviços que seja adequado com a metodologia apresentada, com base nos eventos e desembolsos das metas a serem desenvolvidos, fazendo referência aos relatórios e demais produtos a serem elaborados, indicando datas de início e fim de cada etapa/meta, as quais serão consideradas datas marco.

- Recursos referentes às Instalações e Equipamentos (Valendo 3,0 ponto).

Deverão ser descritas as instalações e demais recursos e equipamentos que a licitante utilizará para a elaboração do trabalho, incluindo a descrição dos recursos de informática – hardware e software – que serão utilizados, indicando o prazo de utilização, através de cronogramas de permanência e de equipamentos, bem como as subcontratações previstas.

A coordenação geral dos trabalhos da licitante vencedora deverá estar localizada em Salvador, de modo a promover facilidade de comunicação com a contratante, que a qualquer momento, quando julgar necessário, poderá convocar reuniões e esclarecimentos a licitante contratada.

- Fluxograma de atividades (valendo 1,0 pontos):

Deverá ser apresentado o fluxograma de atividades que serão realizadas no processo de elaboração do conjunto de documentos até a entrega do relatório final, especificando o tempo necessário para realização de cada atividade, obedecendo ao prazo de entrega dos relatórios inticados no item 3.0 e conforme indicado no cronograma físico.

Cada subcritério do item 6.1.2 do aspecto técnico e motodologico serão avaliados isoladamente, sendo adotado o critério de avaliação pela comparação entre propostas e consignação de uma pontuação de acordo com o seguinte escalonamento:

Insatisfatório. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação considerados inaplicáveis ou incompatíveis com as orientações, necessidades e aspectos mínimos indicados para sua elaboração, análise, desenvolvimento ou execução, e para os quais a Licitante (i) não

apresentou as informações e proposições mínimas requeridas; ou (ii) apresentou com falhas, erros ou omissões que apontem para o conhecimento insuficiente dos assuntos. Pontuação: Até 10% (dez por cento) da pontuação máxima aplicável informada no item 6.1.2

Incompleto. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação considerados imperfeitos ou inacabados, não atendendo às orientações, necessidades e aspectos mínimos indicados para sua elaboração, análise, desenvolvimento ou execução, e para os quais a Licitante apresentou as informações e proposições mínimas requeridas, mas contendo erros ou omissões que, embora não caracterizem conhecimento insuficiente do assunto, sugerem que a proposição da Licitante não satisfaz adequadamente às expectativas quanto à qualidade dos serviços a realizar. Pontuação: Variação maior que 10% e menor ou igual a 30% (trinta por cento) da pontuação máxima aplicável informada no item 6.1.2

Regular. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação que atendem às orientações, necessidades e aspectos mínimos indicados para sua elaboração, análise, desenvolvimento ou execução, e para os quais a Licitante apresentou as informações mínimas requeridas, sem, contudo, apresentar proposições ou organização que indiquem um conhecimento diferenciado a respeito do projeto, de gerenciamento de trabalhos similares e das questões metodológicas correlacionadas, que apontem para o seu pleno e satisfatório atendimento. Em resumo, serão qualificados como regulares os itens de avaliação que apenas atendam às condições mínimas exigidas. Pontuação: Variação maior que 30% e menor ou igual a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima aplicável informada no item 6.1.2

Satisfatório. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação que (i) atendem a todas as orientações, necessidades e aspectos indicados para sua plena e satisfatória elaboração, análise, desenvolvimento ou execução, e para os quais a Licitante apresentou informações e organização que indicam um conhecimento aprofundado (ii) dos assuntos relacionados ao projeto, (iii) de gerenciamento de trabalhos similares, na maioria das áreas envolvidas, (iv) e das questões metodológicas correlacionadas, (v) mostrando evidência de que oferecem condições de atuar com desempenho superior às condições mínimas exigidas. Pontuação: Variação maior que 50% e menor ou igual a 80% (oitenta por cento) da pontuação máxima aplicável informada no item 6.1.2

Plenamente Satisfatório. Serão enquadrados nesta classificação os itens de avaliação que, além de (i) atenderem a todas as orientações, necessidades e aspectos indicados para sua plena e satisfatória elaboração, análise, desenvolvimento ou execução, (ii) apresentem uma abordagem superior, acrescentando aspectos considerados relevantes, criativos ou inovadores, e para os quais a Licitante apresentou informações e proposições que apontam para um conhecimento profundo e abrangente (iii) de todos os assuntos relacionados ao projeto, tanto no campo prático quanto no de conhecimentos teóricos; (iv) de gerenciamento de trabalhos similares, em todas as áreas de atuação; (v) e das questões metodológicas correlacionadas; (vi) incluindo o domínio de aspectos complementares e de condicionantes relacionados à execução do projeto, mesmo que não explícitos no Edital; que, em seu conjunto, (vii) evidenciem e assegurem a oferta de serviços que superam as expectativas iniciais e as condições exigidas.

Pontuação: Variação maior que 80% e menor ou igual a 100% (cem por cento) da pontuação máxima aplicável informada no item 6.1.2

Ressalta-se que cada subitem deve ser apresentado de forma objetiva, em até 20 páginas (formato A4), se necessário, com recursos visuais (gráficos, mapas e fotos) organizados em formatos maiores (A3 ou A2).

3. Equipe Técnica

A avaliação da equipe técnica se dará mediante a apresentação de Certidão de Acervo técnico, acompanhada pelo Atestado de Capacidade técnica.

Os itens a serem avaliados como experiência técnica consta no Quadro 5.

Quadro 5 - Critério de avaliação da equipe técnica

ITENS A SEREM AVALIADOS	Quantidade de atestado por profissional	Ponto por Atestado	Pontuação Máxima
Engenheiro Civil Experiência como Coordenador na elaboração de projetos de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.	1	2	10
Experiência como Coordenador na fiscalização de obras de barragens, adutoras, canais, diques ou similares.	1	2	
Experiência como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água.	1	2	
Experiência como Coordenador na fiscalização de obras de saneamento básico nas vertentes de Esgotamento Sanitário.	1	2	
Experiência como Coordenador no Desenvolvimento de estudos técnicos ambientais aplicadas a projetos de infraestrutura hídrica ou saneamento.	1	2	

Engenheiro Sanitarista / Engenheiro Ambiental / Engenheiro Civil Acompanhamento e/ou supervisão e/ou fiscalização e/ou elaboração de planos de Saneamento Básico com ênfase em abastecimento de água, esgotamento sanitário, similares ao objeto desta licitação.	2	3	6
Profissional de Nível Superior Elaboração de estudos hidrologico	2	1	2
Profissional de Nível Superior Elaboração de estudos ambientais nas vertentes de Sistema de Abastecimento de Água ou Esgotamento Sanitário.	2	2	4
Sociólogo ou Assistente Social Acompanhamento e/ou supervisão e/ou execução e/ou fiscalização de planos, projetos e obras de saneamento básico com ênfase em participação e mobilização social, similares ao objeto desta licitação.	2	1	2

2. PROPOSTA FINANCEIRA

Serão desclassificadas as propostas de preço com valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividades são compatíveis com o objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

As notas de preço serão atribuídas pela seguinte fórmula:

Onde:

NP = Nota da Proposta de Preço;

$$\mathbf{NP = P1 / P2}$$

Onde:

V0 = Valor Orçado pela SIHS

M = Média dos Preços dos Licitantes P2 = Preço Proposta por cada Licitante

$$\mathbf{P1 = \frac{V0 + M}{2}}$$

A relação P1/P2 será limitada ao valor máximo de 1,00 (um inteiro). Valores maiores do que uma unidade será tomada como 1,00.

O resultado da pontuação deverá ter peso 10 (dez) e ser indicado com duas casas decimais.

12 PROPOSTA VENCEDORA

Com base nas notas técnica (Nt) e financeira (Nf) apuradas, será atribuída a Nota Final (N) de cada licitante, com base na fórmula a seguir:

$N = (Nt \times T) + (Nf \times P)$, onde:

N= Nota final;

Nt = Nota técnica;

T= Peso atribuído à Proposta Técnica

(T=0,7); P= Peso atribuído à Proposta de

Preço (P=0,3).

Será vencedor do certame o proponente, ultrapassadas as fases anteriores do certame, o Licitante que obtiver a maior pontuação total pela aplicação da fórmula apresentada, estando absolutamente regular e aceitos os documentos constantes do envelope de habilitação.

Salvador, 31 de março de 2026.

Gestor do Contrato: Lucas Borges Santana

Fiscal do Contrato: Marlon Albert Melo Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Marlon Albert Melo Andrade, Diretor de Saneamento**, em 31/03/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Borges Santana, Superintendente**, em 31/03/2026, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136760483** e o código CRC **7A249AA0**.